

**PRIMEIRA ATA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA.** Em 15 (quinze) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 18h00min (dezoito) horas, *temporariamente no Auditório da Associação Ibitinguense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, localizado na Rua Antônio Casemiro, 45 – Jardim Petrópolis, Ibitinga-SP*, foi iniciada a Primeira Sessão Legislativa Extraordinária desta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira. A chamada regimental foi realizada pelo 1º Secretário Célio Aristão. Estavam presentes à Sessão todos os vereadores. Após a constatação de número regimental para o início dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a sessão. A ata da Sessão anterior foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou a leitura das matérias pelo 1º Secretário Dr. Fernando Inácio. **ORDEM DO DIA:** A chamada foi realizada, sendo constatada a presença de todos os vereadores.

**PLC nº 01/2025**, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Altera o Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010 e dá outras providências”. **Discussão:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação:** Aprovado.

**PLC nº 02/2025**, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências”. **Discussão:** Rafael Barata, Alliny Sartori e José Rocha. **Votação:** Aprovado.

**PLC nº 03/2025**, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Altera o quadro de empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, criado pela lei municipal 1.673, de 01 de fevereiro de 1990, suas alterações e dá outras providências”. **Discussão:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação:** Aprovado.

**PLO nº 03/2025**, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “– Altera a Lei Municipal nº 5.236, de 09 de setembro de 2021, e dá outras providências”. **Discussão:** Murilo Bueno, José Rocha, Célio Aristão, Césinha Urtado, Marcos Mazo, Alliny Sartori, Ricardo Prado, Rafael Barata. **Votação:** Aprovado.

**PLO nº 04/2025**, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Altera anexo da Lei Municipal nº 5.774, de 27 de dezembro de 2024”. **Discussão:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação:** Aprovado.

**PLO nº 05/2025**, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Altera anexo da Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024”. **Discussão:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação:** Aprovado.

**PLO nº 06/2025**, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024; destinado ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, e dá outras providências”. **Discussão:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação:** Aprovado.

Terminada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, o Presidente solicitou que os vereadores se apresentassem aos munícipes que acompanham a sessão presencialmente e on-line. Em seguida, o Presidente informou que a próxima Sessão Legislativa Ordinária será realizada em 4 de fevereiro de 2025, às 19h00min. Esta Ata, resumo da Ata Eletrônica em áudio, disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, foi lavrada por mim, Célio Aristão, 1º Secretário, às 19h34min, que assino junto com os demais membros da Mesa Diretora, ficando arquivado o áudio, papéis e documentos. Auditório da Associação Ibitinguense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, 15 (quinze) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Presidente – Antônio Esmael Alves de Mira  
Vice-Presidente – José Aparecido da Rocha  
1º Secretário – Célio Roberto Aristão  
2º Secretário – César Diego Sandoval Mas Urtado



